

TERMO DE REFERÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE HIGIENE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELO INCS NO ESTADO DE SÃO PAULO

O **INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 09.268.215/0001-62, com sede na Rua Emygdia Campolim, nº 131, Parque Campolim, Sorocaba, São Paulo, CEP: 18047-626, neste ato representado por seu representante legal Sr. João Gilberto Rocha Gonzalez, torna publica o presente **TERMO DE REFERÊNCIA** e solicita as empresas interessadas a apresentação de propostas de preços, conforme os critérios estabelecidos adiante:

1. LOTE ÚNICO E DADOS TÉCNICOS:

O presente TERMO DE REFERÊNCIA, tem por objeto a aquisição dos produtos de higiene e afins abaixo relacionados:

1.1. Item 1 - Papel Toalha interfolha:

Composição mínima de 50% a 60% aparas brancas, 40% a 50% celulose virgem;

Gramatura 24 g/m²;

1.1.1. Papel Toalha interfolha duas dobras 20x21 fd c/1000 fls.

1.2. Item 2 - Papel toalha bobina:

Composição mínima de 40% a 50% aparas brancas e 50% a 60% celulose virgem;

Gramatura 26 g/m²;

1.2.1. Papel toalha bobina 6 x 20 x 200 m.

1.3. Item 3 - Lençol hospitalar:

1.3.1. Lençol hospitalar 50 x 50 com 6 rl.

1.4. LOTE 4 - Papel higiênico rolo:

Composição mínima de 100% celulose virgem de PH, Neutro, com adicional de resistência a úmido.

Gramatura 18 a 20 g/m²;

1.4.1. Papel higiênico rolo 8 x 10 x 300 m.

1.5. Item 5- Saco para lixo:

1.5.1. Saco para lixo 20 Litros preto, azul, amarelo e vermelho P3;

1.5.2. Saco para lixo 40 Litros preto, azul, amarelo e vermelho P3;

1.5.3. Saco para lixo 60 Litros preto, azul, amarelo e vermelho P3;

1.5.4. Saco para lixo 100 Litros preto, azul, amarelo e vermelho P7;

1.5.5. Saco para lixo 30 Litros infectante P3;

1.5.6. Saco para lixo 50 Litros infectante P3; e,

1.5.7. Saco para lixo 100 Litros infectante P7.

1.6. 0 Item 6 - Hamper hospitalar:

1.6.1. Hamper hospitalar 200 litros.

1.7. Item 7 - Sabonete anticéptico:

1.7.1. Sabonete anticéptico galão de 5 litros.

1.8. Item 8 - Álcool:

1.8.1. Álcool 70% galão de 5 litros.

2. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

2.1. Do Critério:

As propostas financeiras deverão ser apresentadas nos moldes do Anexo – I do presente termo sendo o critério de aceitabilidade ***o melhor valor global.***

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:

3.1. Das Condições Gerais de Aquisição:

3.1.1. As determinações do presente termo aplicar-se-ão somente as unidades descritas no seu item 3.2;

3.1.2. Os itens deverão respeitar as especificações técnicas já definidas no "Item 1" do presente termo;

3.1.3. A empresa vencedora terá de apresentar ficha técnica dos produtos que serão fornecidos, bem como laudo dos produtos emitido pelo Ministério da Saúde, cumprindo as exigências especificadas no item 1 do presente termo.

3.1.4. A empresa vencedora se obriga a fornecer os itens pelos valores apresentados na sua proposta financeira, pelo período de 180 (Cento e Oitenta Dias), a contar da data de assinatura do contrato, que iniciará em 01 de agosto de 2020.

3.1.5. Os pedidos não terão quantidade mínima mensal ou por pedido;

3.1.6. Os endereços de entrega e dados de faturamento são aqueles apresentados no item 3.2.;

3.1.7. O contrato não será firmado com cláusula de exclusividade para o fornecimento dos materiais;

3.1.8. O contrato poderá ser cancelado a qualquer momento, sem penalidade, com aviso prévio de 30 dias;

3.1.9. O contrato preverá a não incidência de juros, correção monetária e multa moratória na hipótese de eventual inadimplemento de fatura que seja oriundo de falta de repasse da verba pública.

3.2. Dos endereços de entrega e faturamento:

Unidade de Pronto Atendimento – UPA PUTIM inscrita no CNPJ de nº CNPJ nº 09.268.215/0005-96, situada na Avenida João Rodolfo Castelli, nº 1.035, Bairro Putim, cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, CEP 12228-000.

Unidade de Pronto Atendimento – UPA Alto da Ponte inscrita no CNPJ nº 09.268.215/0010-53, situada na Rua Alziro Lebrão, nº 76, bairro Alto da Ponte, cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, CEP 12230-740.

Pronto Atendimento Municipal de Jacupiranga, inscrita no CNPJ nº 09.268.215/0018-00 Situada na Rua José Miguel Abu Yagui, nº 101, bairro Centro, cidade de Jacupiranga, estado de São Paulo, CEP: 11940-000.

Unidade de Pronto Atendimento – UPA Campo dos Alemães, situada na Rua João Batista do Nascimento, s/n, complementos Térreo: 319 – UPA, bairro Campo dos Alemães, cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, CEP 12239-310.

Unidade Básica de Saúde - UBS Santana, situada na Avenida Rui Barborsa nº 2.445, Santana, São José dos Campos-SP, CEP: 12212-000.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

4.1. Da Disponibilização do Termo de Referência:

4.1.1. O presente termo encontra-se disponível digitalmente para retirada no sítio eletrônico da entidade abaixo indicado, a partir da data de 22 de julho de 2020:

<https://incs.org.br/portal-da-transparencia/>

4.2. Do prazo de apresentação das Propostas Financeiras:

As propostas financeiras, feitas nos moldes do Anexo I do presente termo, deverão ser enviadas para o correio eletrônico coordanacao@integralogsaude.com.br até o dia 24 de julho de 2020.

4.2.1. Eventuais esclarecimentos sobre as condições do referido termo deverão ser requeridos através do correio eletrônico coordanacao@integralogsaude.com.br;

4.2.2. As empresas que apresentarem as propostas financeiras em resposta ao presente termo, aceitam desde já TODAS as condições previstas no presente Termo de Referência;

4.2.3. Serão aceitas tão somente as propostas financeiras apresentadas em consonância com todas as condições já determinadas no presente termos e nos moldes do seu Anexo I.


4.3. Das Informações Gerais

O INCS, desde já esclarece que todas as unidades indicadas no item 3.2. do presente termo, são unidades geridas pela entidade através de contratos de gestão ou Convenios, firmados com a Administração do Pública.

Em respeito ao prescrito no artigo 37, da Constituição Federal, e com ênfase nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade dos atos administrativos, optou por contratar para todos os seus processos de compras nos contratos com a Administração Pública, de empresa especializada em logística.

Pelas razões anteriormente expostas, a entidade esclarece aos interessados em participar do presente processo que a INTEGRA LOGÍSTICA EM GESTÃO DE SAÚDE EIRELI - ME, é a empresa contratada pela entidade responsável pela execução do presente termo, e por esta razão as cotações e eventuais pedidos de esclarecimento devem ser enviadas exclusivamente para o email indicado no item 4.1.1.

Sorocaba, dia 22 de julho de 2020.



INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
João Gilberto Rocha Gonzalez
PRESIDENTE

ANEXO – I

Ao INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde		
Ao Sr. João Gilberto Rocha Gonçalves		
<p>_____, inscrita no CNPJ de nº 00.000.000/0000-00, sita a rua _____, _____, Bairro _____, _____ CEP: _____, neste ato representada por nome completo, RG, CPF, APRESENTA SUA PROPOSTA ORÇAMENTARIA para FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE HIGIENE.</p>		
1.	OBJETO (LOTE ÚNICO):	VALOR DOS ITENS (UNITARIO)
1.1	Papel Toalha interfolha:	
1.1.1.	Papel Toalha interfolha duas dobras 20x21 fd c/1000 fls	
1.2	Papel toalha bobina:	
1.2.1.	Papel toalha bobina 6 x 20 x 200 m	
1.3	Lençol hospitalar:	
1.3.1.	Lençol hospitalar 50 x 50 com 6 rl	
1.4	Papel higiênico rolo:	
1.4.1.	Papel higiênico rolo 8 x 10 x 300 m	
1.5	Saco para lixo:	
1.5.1.	Saco para lixo 20 Litros preto, azul, amarelo e vermelho P3	
1.5.2.	Saco para lixo 40 Litros preto, azul, amarelo e vermelho P3	
1.5.3.	Saco para lixo 60 Litros preto, azul, amarelo e vermelho P3	
1.5.4.	Saco para lixo 100 Litros preto, azul, amarelo e vermelho P7	
1.5.5.	Saco para lixo 30 litros infectante P3	
1.5.6.	Saco para lixo 50 litros infectante P3	
1.5.7.	Saco para lixo 100 litros infectante P7	

1.6	Hamper hospitalar:	
1.6.1.	Hamper hospitalar 200 litros	
1.7	Sabonete anti-ceptico:	
1.7.1.	Sabonete anti-ceptico galão de 5 litros	
1.8	Alcool:	
1.8.1.	Alcool 70% galão de 5 litros	
VALOR TOTAL DOS ITENS ORÇADOS		R\$
Prazo de validade dos valores ofertados: 180 dias á contar da assinatura do contrato.		
<p style="text-align: right;">_____, dia ____ de _____ de 2020.</p>		
<p>Assinatura do Representante Legal: _____</p>		